



ATO DE DISPENSA Nº 800/2024

OBJETO 1: CÓDIGO SIMPAS: 01.69.00.00142929-9 IMPRESSAO DE SERIGRAFIA., em camiseta 100 % algodao, frente e costas. 01.69.00.00162544-6 IMPRESSAO EM SILK SCREEN, em colete, para a pratica de esporte, 100 % poliester, frente e costas com a logomarca da unidade.			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133 de 1º de Abril de 2021.			
Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00	Unidade Gestora 0090	Ação 4859	
EMPRESA CONSULTADA			
Razão Social	Item/Quant.	Preço Unitário	Preço Total
a) 51.327.087 INDIRA FRANCISCA SOARES	ITEM 01 – 02	R\$13.000,00	R\$26.000,00
	ITEM 02 – 01	R\$8.580,00	R\$8.580,00
	TOTAL		R\$34.580,00
b) 42.6648.540 REINALDO CESAR PINTO FILHO	ITEM 01 – 02	R\$13.250,00	R\$26.500,00
	ITEM 02 – 01	R\$9.240,00	R\$9.240,00
	TOTAL		R\$35.740,00
c) DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA	ITEM 01 – 02	R\$13.670,00	R\$27.340,00
	ITEM 02 – 01	R\$9.450,00	R\$9.450,00
	TOTAL		R\$36.790,00
EMPRESA ESCOLHIDA			
Razão Social 51.327.087 INDIRA FRANCISCA SOARES			
OBJETO 1: CÓDIGO SIMPAS: 01.69.00.00142929-9 IMPRESSAO DE SERIGRAFIA., em camiseta 100 % algodão, frente e costas.		Preço R\$34.580,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)	

01.69.00.00162544-6 IMPRESSAO EM SILK SCREEN, em colete, para a pratica de esporte, 100 % poliéster, frente e costas com a logomarca da unidade.	
Endereço Rua Emiliano Galiza, 35, Bairro: Boca do Rio, Salvador CEP: 41.706.770 UF:BA	CNPJ: 51.327.087/0001-47
Justificativa A contratação os serviços de silk screen em coletes esportivos e impressão de serigrafia em camisetas se faz necessária a fim de atender os jogos escolares tradicionais indígenas e acampamento dos povos indígenas da Bahia. O critério de escolha da empresa se deu por ofertar o menor valor por item cotado e atende todas especificações técnicas e de qualidades estabelecidas pelo NTE27- Eunápolis-Ba.	

Evelin Lourena Moura
Ordenador de Despesa
Diretora Territorial – Matr. 92116913
Núcleo Territorial de Educação 27 – Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Lourena Moura, Diretor (a)**, em 01/11/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101743742** e o código CRC **3D69D427**.